



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 747/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença maternidade.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 01 de outubro de 2019 a 28 de março de 2020, à servidora pública **Maria Valéria Honório de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.686.016/SC e da matrícula funcional 10472-1, ocupante do cargo público de **Monitor de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças